

CÂMARA

Municipal de Maceió



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió

PROCESSO: 1764/2017 **DATA ABERTURA:** 04/05/2017
INTERESSADO: VEREADOR FRANCISCO SALES
NATUREZA: MOCAO DE APLAUSO
ASSUNTO: AO PROJETO RELIX

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
09.05.17	Dis. Unicas				



○ A CÂMARA É A SUA VOZ

Informe-se e participe de onde você estiver. A Câmara Municipal de Maceió tem intensificado a transparência em suas ações, tanto nos processos administrativos, quanto nas atividades parlamentares aproximando ainda mais o Poder Legislativo da população. Para isso, há diversos canais para acompanhar os trabalhos dos parlamentares que elaboram e aprovam projetos para uma melhor qualidade de vida para as comunidades.

SITE ○

» camarademaceio.al.gov.br

Um canal completamente interativo com fotos, vídeos e todas as notícias e eventos oficiais, além da agenda das audiências públicas e solenidades. Acompanhe ainda as transmissões ao vivo das sessões, às terças, quartas e quintas, a partir das 15h.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ○

» camarademaceio.al.gov.br/transparencia

É aqui que você pode fiscalizar, de forma fácil e clara, a gestão administrativa da Câmara.

○ MESA DIRETORA 2017 - 2018

Kelmann Vieira - Presidente

Silvania Barbosa - 1ª Vice-Presidente

Fátima Santiago - 2ª Vice-Presidente

Davi Davino - 1º Secretário

Zé Márcio Filho - 2º Secretário

Dudu Ronalsa - 3º Secretário

Aparecida Augusta - 1ª Suplente

Antonio Hollanda - 2ª Suplente

○ 21ª LEGISLATURA

Anivaldo da Silva (Lobão), Antônio Hollanda,

Aparecida Augusta, Chico Filho, Davi Davino,

Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago,

Francisco Sales, Galba Netto, Ib Brêda,

Kelmann Vieira, Luciano Marinho, Ronaldo Luz,

Samyr Malta, Siderlane Mendonça, Silvania Barbosa,

Silvanio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade*,

Tereza Nelma, Zé Márcio Filho.

* Suplente no exercício do mandato por licença do titular.



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA MUNICIPAL

PROCOLO Nº 1764/17

04 MES 05 ANO 17

ASSINATURA



Aprovado
Em: 09/05/2017
[Signature]
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSO Nº02/2017

Autor: Vereador Francisco Sales

FRANCISCO SALES, vereador por Maceió no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER satisfeitas as formalidades regimentais, que seja inserida na Ata desta Sessão votos de Parabéns ao PROJETO RELIX, pelo seu Projeto, por toda a mudança e conscientização da Reciclagem para o mundo atual e pela entrega das bicicletas de carga aos catadores de Maceió.

Requer ainda que, após aprovada, seja encaminhada cópia desta MOÇÃO DE APLAUSO aos idealizadores do Projeto, na pessoa da Senhora LINA ROSA, pela sua trajetória e de seu Projeto que teve início em 2014.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 04 de maio de 2017.

[Signature]

FRANCISCO SALES

VEREADOR



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

FLS.

032

Processo nº 1764/2017

Interessado – VEREADOR FRANCISCO SALES.

Assunto – MOÇÃO DE APLAUSO AO PROJETO RELIX.

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência para conhecimento e providências cabíveis.

Maceió, 10 de Maio de 2017.

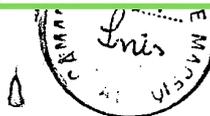
Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

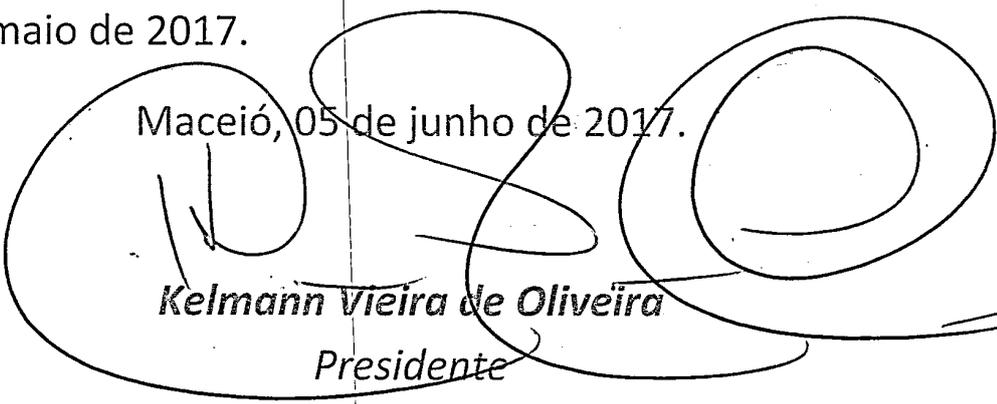


MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Maceió, através do Vereador Francisco Sales, transmite **Moção de Aplauso ao Projeto RELIX**, através da Senhora **Lina Rosa**, pelo Projeto de conscientização da Reciclagem para o mundo atual e pela entrega de bicicletas de carga aos catadores de Maceió.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 1764/17 em sessão plenária realizada no dia 09 de maio de 2017.

Maceió, 05 de junho de 2017.


Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente



EM
MACEIÓ



ECT - EMP, BRAS, DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 234992 - AGF CENTRO

MACEIO - AL
CNPJ, ...: 69991628000100 Tel.:-
Ins Est.: 242202870

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
CNPJ/CPF.....: 0844730200114
Insc. Est.....: 0000000000000

Movimento..: 12/06/2017 Hora.....: 11:13:16
Caixa.....: 81495919 Matrícula..: 7255*****
Lancamento.: 012 Atendimento: 00010
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1314415678

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	7,55+
Valor do Porte(R\$)..:	2,55	
Cep Destino: 52020-220 (PE)		
Peso real (G).....:	48	
OBJETO.....: JR688688040BR		
REGISTRO A VISTA....:	5,00	
Selo Estampado.....:	7,55	
Máquina utilizada...:	200490	

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

TOTAL(R\$)=====>	7,55
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	10,00
TROCO(R\$)=====>	2,45

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos.

VIA-CLIENTE SARA 7.7.07



EM BRANCO



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROCESSO Nº - 1764/2017
INTERESSADO - Ver. Francisco Sales
ASSUNTO- Moção de Aplauso

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº. 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente,
devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 14 junho de 2017.

Otávio Henrique Palmeira Rêgo

Diretor Superintendente



EM BRANCO